

**ANEXO III - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2021
PRÊMIO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE LONGAS-METRAGENS
PARANAENSES**

**DECLARAÇÃO DE DE ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO NO DECRETO FEDERAL Nº
10.464/2020³**

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG _____ inscrito(a) no CPF _____, representante pela empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____, proponente do projeto _____, declaro em cumprimento ao art. 2º, §3º, do Decreto Federal nº 10.464/2020, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, não fui contemplado com o projeto acima em qualquer outro edital da referida lei federal, em qualquer outro estado ou município.

Caso o projeto em questão tenha sido objeto de aporte de recursos da Lei Aldir Blanc, oriundo de outros editais, fico obrigado a restituir aos cofres públicos os valores recebidos em um deles, evitando com isso a execução do mesmo objeto para mais de um dos entes da federação, em respeito à vedação do Decreto Federal nº 10.751/2021 acima mencionada.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura)

(nome completo)

³ Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.